DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 04 de junho de 2025 **Ano VII | Edição nº 1356** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Saltinho
Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Termo de Aditamento n.º 03/2025 ao Contrato: 02/2022. Processo Administrativo nº 309/2022 – Contratada: Bruzza e Bovi Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda, CNPJ nº 17.186.564/0001-63. Contratante: Câmara Municipal de Saltinho - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE HARDWARE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO. Prazo: 12 (doze) meses (01/06/2025 a 31/05/2026) – Valor Global: R$ 11.243,52 (onze mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento: artigo 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93. Local: Saltinho - SP, Data da assinatura: 02 de junho de 2025 - Amadeu Soares da Silva Junior - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho, 03 de junho de 2025.

AMADEU SORAES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho